



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 21/2023

Disciplina, para o exercício 2023, a aplicação da Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020, no âmbito do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

I – o disposto na Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020;

II – a necessidade de aplicar a lei, com a observância dos princípios insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, dentro das possibilidades orçamentárias do Ministério Público do Estado de Alagoas;

III – que as disposições da Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020 devem ser levadas a efeito, a critério do Procurador-Geral de Justiça, de modo razoável, proporcional e tendente a promover a igualdade entre os membros do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Durante o exercício 2023 somente será deferido o disposto na Lei Estadual nº 8.367/2020, aos membros do Ministério Público que apresentem requerimento fundamentado, até o dia 30 de novembro 2023, por meio do e-mail ged.gestaodepessoas@mpal.mp.br

Art. 2º Este Ato entrará vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de novembro de 2023.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 23 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2023.00009463-1.

Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2023.00009545-2.

Interessado: Município de Lagoa da Canoa/Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providencias adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, archive-se.

Proc:02.2023.00009587-4.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição dos Ofícios SAJ nºs. 0300/2023/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL e 0303/2023/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2023.00009608-4.

Interessado: Everenil Barros dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Feira Grande, às fls. 11, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2023.00009648-4.

Interessado: 3ª Vara de Rio Largo/Criminal - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0298/2023/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito

Proc: 02.2023.00009651-8.

Interessado: Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito. Ameaça. Violência doméstica. Pedido de arquivamento pelo MP. Discordância do Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca/AL. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Especial relevância da palavra da vítima. Prova testemunhal. Arquivamento prematuro. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". À douta Assessoria Especial desta PGJ.

Proc: 02.2023.00009653-0.

Interessado: Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito. Ameaça. Violência doméstica. Pedido de arquivamento pelo MP. Discordância do Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca/AL. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Especial relevância da palavra da vítima. Prova testemunhal. Arquivamento prematuro. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". À douta Assessoria Especial desta PGJ.

Proc: 02.2023.00009712-8.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao interessado.

Proc: 02.2023.00009768-3.

Interessado: Gabinete da Vereadora Olívia Tenório – Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, pelo deferimento do pedido. Encaminhem-se os autos à Ascom/MPAL.

Proc: 02.2023.00009818-2.

Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para informar, voltando.



Proc: 02.2023.00009819-3.
Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00009822-7.
Interessado: Gabinete da Presidência do TCE/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00009827-1.
Interessado: Fernando Dorea.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00009829-3.
Interessado: Fernando Dorea.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00009831-6.
Interessado: Fernando Dorea.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2023.00009841-6.
Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da remessa de fls. 6/7, determino o arquivamento do presente feito. Cientifique-se o interessado.

Proc:02.2023.00009873-8.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2023.00009901-5.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Núcleo de Defesa da Educação para manifestar-se, voltando.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de novembro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Outros

TABELA DE FÉRIAS – PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXERCÍCIO 2024

JANEIRO
Dennis Lima Calheiros
Denise Guimarães de Oliveira
Eduardo Tavares Mendes
Hélder de Arthur Jucá Filho



Isaac Sandes Dias
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Neide Maria Camelo da Silva
Sérgio Amaral Scala
Valter José Omena Acioly
Vicente Félix Correia
Walber José Valente de Lima

FEVEREIRO

Denise Guimarães de Oliveira
Eduardo Tavares Mendes
Hélder de Arthur Jucá Filho
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Valter José Omena Acioly
Vicente Félix Correia

MAIO

Maria Marluce Caldas Bezerra
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

JULHO

Dennis Lima Calheiros
Walber José Valente de Lima
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos

AGOSTO

Sérgio Amaral Scala

SETEMBRO

Isaac Sandes Dias
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Neide Maria Camelo da Silva

OUTUBRO

1) Maria Marluce Caldas Bezerra



2) Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos

TABELA DE FÉRIAS – PROMOTORES DE JUSTIÇA

EXERCÍCIO 2024

JANEIRO
Adivaldo Batista de Souza Junior
Adriana Accioly de Lima Vilela
Adriana Gomes Moreira dos Santos
Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
Alberto Fonseca
Alex Almeida Silva
Alexandra Beurlen
Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas
Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
Andreson Charles da Silva Chaves
Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Antônio Luiz dos Santos Filho
Ariadne Dantas Meneses
Ary de Medeiros Lages Filho
Bolívar Cruz Ferro
Carlos Omena Simões
Carlos Tadeu Vilanova Barros
Cláudio José Moreira Teles
Edelzito Santos Andrade
Eládio Pacheco Estrela
Eloá de Carvalho Melo
Fábio Bastos Nunes
Fábio Vasconcelos Barbosa
Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana
Francisco Augusto Tenório de Albuquerque
Hermann Brito de Araújo Lima Junior
Humberto Pimentel Costa
Jamyl Gonçalves Barbosa
Jorge Luiz Bezerra da Silva
Lisael de Almeida
Marcus Aurélio Gomes Mousinho
Marcus Rômulo Maia de Mello
Maria Cecília Pontes Carnaúba
Maria José Alves da Silva



Marília Cerqueira Lima
Maurício Amaral Wanderley
Maurício Mannarino Teixeira Lopes
Micheline Laurindo Tenório Silveira
Neide Maria Camelo da Silva
Nilson Mendes Miranda
Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros
Paulo Henrique Carvalho Prado
Robson Alcântara Falcão
Rodrigo Soares da Silva
Saulo Ventura de Holanda
Sérgio Ricardo Vieira Leite
Shanya Maria de Espíndola Dantas
Silvana de Almeida Abreu
Silvio Azevedo Sampaio
Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
Thiago Chacon Delgado
Thiago Riff Narciso
Vicente José Cavalcanti Porciúncula
Vinícius Ferreira Calheiros Alves
Wesley Fernandes Oliveira
Wladimir Bessa da Cruz

FEVEREIRO
Adriana Gomes Moreira dos Santos
Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
Alberto Tenório Vieira
Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas
Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
Andreson Charles da Silva Chaves
Ariadne Dantas Meneses
Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Antônio Luiz dos Santos Filho
Ary de Medeiros Lages Filho
Bolívar Cruz Ferro
Cláudio José Brandão Sá
Cláudio José Moreira Teles
Delfino Costa Neto
Dênis Guimarães de Oliveira
Eládio Pacheco Estrela
Fábio Bastos Nunes



Fábio Vasconcelos Barbosa
Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana
Francisco Augusto Tenório de Albuquerque
Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Humberto Pimentel Costa
Jamyl Gonçalves Barbosa
João de Sá Bomfim Filho
João Batista dos Santos Filho
Jorge José Tavares Dória
José Antônio Malta Marques
Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes
Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
Marcus Aurélio Gomes Mousinho
Marcus Rômulo Maia de Mello
Maria José Alves da Silva
Marília Cerqueira Lima
Marluce Falcão de Oliveira
Paulo Henrique Carvalho Prado
Maurício Amaral Wanderley
Paulo Roberto de Melo Alves Filho
Péricles Gama de Lima Filho
Ricardo de Souza Libório
Robson Alcântara Falcão
Silvio Azevedo Sampaio
Sitael Jones Lemos
Thiago Riff Narciso
Viviane Karla da Silva Farias
Wesley Fernandes Oliveira

MARÇO
Adézia Lima de Carvalho
Alberto Tenório Vieira
Andrea de Andrade Teixeira
Cyro Eduardo Blatter Moreira
Dalva Vanderlei Tenório
Elísio da Silva Maia Junior
Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes
Izadílio Vieira da Silva Filho
Izelman Inácio da Silva
Jane Braga Quirino Lima



Jheise de Fátima Lima da Gama
João Batista dos Santos Filho
João de Sá Bomfim Filho
Jorge José Tavares Dória
José Antônio Malta Marques
Leonardo Novaes Bastos
Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes
Lucas Schitini de Souza
Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
Luiz José Gomes Vasconcelos
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
Paulo Roberto de Melo Alves Filho
Paulo Victor Sousa Zacarias
Ramon Formiga de Oliveira Carvalho

ABRIL

Adriano Jorge Correia de Barros Lima
Amélia Adriana de Carvalho Campelo
Carlos Omena Simões
Delfino Costa Neto
Elício Ângelo de Amorim Murta
Elísio da Silva Maia Junior
Fernanda Maria Moreira de Almeida
Guilherme Diamantaras de Figueiredo
Hylza Paiva Torres de Castro
Izadílio Vieira da Silva Filho
Lucas Sachsida Junqueira Carneiro
Lucas Schitini de Souza
Magno Alexandre Ferreira Moura
Martha Bueno Marques de Pinto
Péricles Gama de Lima Filho
Ramon Formiga de Oliveira Carvalho

MAIO

Adriano Jorge Correia de Barros Lima
Almir José Crescêncio
Antonio Luis Vilas Boas Sousa
Carlos Eduardo Baltar Maia
Elício Ângelo de Amorim Murta
Eloá de Carvalho Melo



Gustavo Arns da Silva Vasconcelos
Ilda Regina Reis Plácido
Ivaldo da Silva
José Carlos Silva Castro
Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso
Luciano Romero da Matta Monteiro
Luiz Cláudio Branco Pires
Márcio José Dória da Cunha
Maria Luísa Maia Santos
Marlisson Andrade Silva
Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro
Nilson Mendes Miranda
Paulo Barbosa de Almeida Filho
Ricardo de Souza Libório
Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz
Sandra Malta Prata Lima
Shanya Maria de Espíndola Dantas
Tácito Yuri de Melo Barros

JUNHO
Antonio Luis Vilas Boas Sousa
Ilda Regina Reis Plácido
José Alves de Oliveira Neto
Luiz Cláudio Branco Pires
Rogério Paranhos Gonçalves
Sitael Jones Lemos
Tácito Yuri de Melo Barros

JULHO
Adilza Inácio de Freitas
Adivaldo Batista de Souza Junior
Alberto Fonseca
Alex Almeida Silva
Amélia Adriana de Carvalho Campelo
Carlos Tadeu Vilanova Barros
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Cyro Eduardo Blatter Moreira
Edelzito Santos Andrade
Fernando Padilha Alves
Flávio Gomes da Costa Neto
Frederico Alves Monteiro



Hermann Brito de Araújo Lima Júnior
Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes
Jorge Luiz Bezerra da Silva
José Carlos Silva Castro
Jomar Amorim de Moraes
Kleber Valadares Coelho Júnior
Lídia Malta Prata Lima
Lisael de Almeida
Luiz José Gomes Vasconcelos
Magno Alexandre Ferreira Moura
Marluce Falcão de Oliveira
Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos
Nísia Cunha Rios
Paulo Victor Sousa Zacarias
Rodrigo Soares da Silva
Rogério Paranhos Gonçalves
Saulo Ventura de Holanda
Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
Vicente José Cavalcante Porciúncula
Wladimir Bessa da Cruz

AGOSTO

Adézia Lima de Carvalho
Adilza Inácio de Freitas
Andrea de Andrade Teixeira
Carlos Alberto Alves de Melo
Carlos Eduardo Baltar Maia
Dênis Guimarães de Oliveira
Fernando Padilha Alves
Flávio Gomes da Costa Neto
Lídia Malta Prata Lima
Lucas Sachsida Junqueira Carneiro
Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior
Max Martins de Oliveira e Silva
Rômulo de Souto Crasto Leite
Silvana de Almeida Abreu
Sérgio Ricardo Vieira Leite

SETEMBRO

Adriana Accioly de Lima Vilela



Carlos Alberto Alves de Melo
Cintia Calumby da Silva Coutinho
Cláudio José Brandão Sá
Cláudio Luiz Galvão Malta
Dalva Vanderlei Tenório
Guilherme Diamantaras de Figueiredo
Hamilton Carneiro Júnior
Kleytione Pereira Sousa
Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso
Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba
Martha Bueno Marques de Pinto
Maurício Mannarino Teixeira Lopes
Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro
Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco
Neide Maria Camelo da Silva
Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros

OUTUBRO

Almir José Crescêncio
Arlen Silva Brito
Cintia Calumby da Silva Coutinho
Cláudio Luiz Galvão Malta
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Fernanda Maria Moreira de Almeida
Givaldo de Barros Lessa
Gustavo Arns da Silva Vasconcelos
Hamilton Carneiro Júnior
Ivaldo da Silva
Jane Braga Quirino Lima
Karla Padilha Rebelo Marques
Kleytione Pereira Sousa
Leonardo Novaes Bastos
Louise Maria Teixeira da Silva
Márcio José Dória da Cunha
Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba
Maria Cecília Pontes Carnaúba
Marllisson Andrade Silva
Max Martins de Oliveira e Silva
Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco
Roberto Salomão do Nascimento



Thiago Chacon Delgado
Viviane Sandes de Albuquerque

NOVEMBRO

Alexandra Beurlen
Arlen Silva Brito
Bruno de Souza Martins Baptista
Givaldo de Barros Lessa
Hylza Paiva Torres de Castro
Izelman Inácio da Silva
Jomar Amorim de Moraes
José Alves de Oliveira Neto
Karla Padilha Rebelo Marques
Luciano Romero da Matta Monteiro
Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior
Maria Luísa Maia Santos
Nísia Cunha Rios
Paulo Barbosa de Almeida Filho
Roberto Salomão do Nascimento
Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz
Rômulo de Souto Crasto Leite
Vinícius Ferreira Calheiros Alves
Viviane Karla da Silva Farias
Viviane Sandes de Albuquerque

DEZEMBRO

Bruno de Souza Martins Baptista
Frederico Alves Monteiro
Jheise de Fátima Lima da Gama
Kleber Valadares Coelho Júnior
Louise Maria Teixeira da Silva
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
Sandra Malta Prata Lima

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2023		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS



NOVEMBRO	25 e 26	Cível: 8ª PJC: Dr. Pérciles Gama de Lima Filho
	25 e 26	Criminal: 37ª PJC: Dra. Lídia Malta Prata Lima

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2023			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	ATALAIA	25 e 26	2ª PJ: Dr. Ary de Medeiros Lages Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	ARAPIRACA	25 e 26	9ª PJ: Dr. Alex Almeida Silva Dr. Izelman Inácio da Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	DELMIRO GOUVEIA	25 e 26	3ª PJ: Dr. Frederico Alves Monteiro Pereira
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio	IGREJA NOVA	25 e 26	Dra. Ariadne Dantas Meneses



São Sebastião Teotônio Vilela			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	NOVEMBRO		
	SÃO JOSÉ DA LAJE	25 e 26	Dr. Carlos Eduardo Baltar Maia

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 21/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os Promotores de Justiça: DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS e ROMULO DE SOUTO CRASTO LEITE, titulares e designados para as Promotorias de Justiça dos municípios de Delmiro Gouveia, Piranhas, Mata Grande e Água Branca para participarem do II Encontro Regional dos Conselheiros de Segurança Alto Sertão de Alagoas, a se realizar no Sebrae Delmiro Gouveia, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 60, Centro, Delmiro Gouveia, no dia 24 de novembro do corrente ano, às 9:00 horas.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de novembro de 2023.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 23 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00009847-1
Interessado: José Antonio Melo da Silva Dué
Natureza: Requerimento de TAC.
Assunto: Ofício
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00009831-6
Interessado: Fernando Dorea
Natureza: Requerimento de providências.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00009818-2
Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE/AL.
Natureza: Urgente. Processo SEI 01204.0000011052.2023
Assunto: Ofício nº E:2114/2023/PGE
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2023.00009829-3
Interessado: Fernando Dorea
Natureza: Requerimento de providências
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00009827-1
Interessado: Fernando Dorea
Natureza: Requerimento de providências
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0004493/2023-09

Interessado: Lauana Calazans Oliveira – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004496/2023-25

Interessado: Kariline Malta Pontes Ramalho – Chefe de Gabinete desta PGJ

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004492/2023-36

Interessado: Eglene Franco Alves Mussuri – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004491/2023-63

Interessado: Thalita Adla Cavalcanti Fonseca Malta de Campos – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000986/2023-84

Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000988/2023-30

Interessado: Dra. Ariadne Dantas Meneses – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defiro parcialmente o pleito, considerando a redação do Art. 12º: “Nos casos de pagamento de diárias por acumulação e/ou substituição, não serão pagas mais de cinco meias diárias por mês, sendo o máximo de meia diária por semana.” do Ato PGJ 04/2023, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1290.0000989/2023-03

Interessado: Dr. Leonardo Novaes Bastos – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004472/2023-91

Interessado: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 23 de Novembro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 954, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000989/2023-03, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEONARDO NOVAES BASTOS Promotor de Justiça da PJ de Joaquim Gomes, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 059.160.937-13, ½ (meia) meia diária, no valor unitário de R\$ 292,99 (duzentos e noventa e dois reais e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 272,82 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina, no dia 21 de novembro de 2023, em razão de substituição automática, portaria PGJ nº 619/2023, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 955, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000988/2023-30, RESOLVE conceder em favor do Dra. ARIADNE DANTAS MENESES Promotora de Justiça da PJ de Porto Real do Colégio, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 841.253.905-25, matrícula nº 8255390-4, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 292,99 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 818,46 (oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, nos dias 10 e 17 de outubro, e 16 de novembro de 2023, para participar de audiências judiciais e extrajudiciais em razão de substituição automática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 956, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000986/2023-84, RESOLVE conceder em favor do Dr. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO Promotor de Justiça da PJ de Capela, de 2ª Entrância, portador do



CPF nº 113.945.737-31, matrícula nº 8255311-4, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 308,41 (trezentos e oito reais e quarenta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 576,48 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, nos dias 12 e 26 de setembro de 2023, para realizar audiências nas comarcas citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (19/10/2023), às dez horas e trinta minutos (10h:30min), realizou-se a 18ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar no gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 17ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Dispõe sobre o planejamento da atuação dos órgãos de execução e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas. Quanto ao item 1, o Presidente informou que a proposta de Resolução apresentada versa sobre o planejamento da atuação dos órgãos de execução e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas. Destacou que o texto apresentado foi fruto do trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, em decorrência de demanda contida no relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade apresentado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Disse que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Colocada em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente convidou a todos para a cerimônia de inauguração da reforma da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Lembrou que já exerceu o cargo de Corregedor-Geral da instituição. Expressou que se sente muito alegre por ter participado da concretização dessa reforma. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral, este agradeceu o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, destacando o trabalho árduo e visionário do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Ressaltou a importância da Corregedoria-Geral para o desenvolvimento das atividades funcionais dos membros do Ministério Público. Mencionou que tenciona reorganizar o organograma funcional das atividades exercidas pelos servidores que atuam no âmbito do órgão censor. Informou que na semana seguinte será divulgada a campanha publicitária que visa divulgar os trabalhos realizados pela Corregedoria-Geral do MPAL. Parabenizou os integrantes da Diretoria de Comunicação Social, na pessoa da ilustre Diretora Janaina Ribeiro Soares, pela elaboração da referida campanha. Na sequência foi mostrado a todos os presentes o vídeo da campanha. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este registrou agradecimentos, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, ao Excelentíssimo Promotor de Justiça e Secretário do CPJ Humberto Pimentel Costa, por sua fundamental ajuda na redação da proposta de Resolução que dispõe sobre o planejamento da atuação dos órgãos de execução e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este se associou à manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente expressou concordância e propôs a aprovação de uma moção de elogio ao Excelentíssimo Promotor de Justiça e Secretário do CPJ Humberto Pimentel Costa, sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Na sequência, o Presidente determinou o



encaminhamento da moção aprovada à Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria-Geral para fins de registro em seus assentamentos funcionais. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 27/2023

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do art. 2º, II, da Lei Delegada n. 42, de 14 de maio de 2007, e ao considerar o deliberado na 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 23 de novembro do corrente ano, RESOLVE indicar o Promotor de Justiça José Antônio Malta Marques, 48ª Promotor de Justiça da Capital, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG durante o biênio 2023/2025.

Maceió, 23 de novembro de 2023

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO CPJ n. 28/2023

Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, com fundamento no disposto no art. 8º, parágrafo único, inciso VI, do seu Regimento Interno, ao considerar:

I – A recomendação constante do item II.1.4 do Relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público do Estado de Alagoas, da Corregedoria Nacional do CNMP (Procedimento nº 1.00159/2023-37);

II – A importância de desenvolver política institucional que valorize e premie os membros do Ministério Público que desenvolvem boas práticas com resultados sociotransformadores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A premiação tem por objetivo estimular, reconhecer e divulgar boas práticas, relacionadas à atividade funcional, capazes de trazer transformações positivas para a sociedade.

Art. 2º O processo para a concessão do prêmio será iniciado pelo membro que inscrever boa prática de sua autoria durante o mês de dezembro de cada ano.

§ 1º As inscrições ocorrerão mediante o envio da documentação para o seguinte e-mail: "secretaria.cpj @mpal.mp.br".

§ 2º O requerimento deve ser instruído com a apresentação circunstanciada da boa prática, podendo conter textos, tabelas, imagens e arquivos de mídia.

§ 3º Será aceita inscrição conjunta, quando se tratar de boa prática construída por mais de um idealizador.

§ 4º Somente poderão concorrer boas práticas que não tenham sido formalizadas por meio de projeto institucional aprovado pela Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude do disposto no Ato PGJ nº 9/2019, que instituiu o Prêmio Excelência em Gestão de Projetos e premia projetos, gerentes e membros de equipes.



Art. 3º Os requerimentos serão distribuídos aos integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data pautada para a escolha.

§ 1º Em sessão ordinária do Colégio, os Procuradores de Justiça poderão votar em até 3 (três) boas práticas, sendo consideradas escolhidas as 3 (três) mais bem votadas de cada ano.

§ 2º Para a escolha, os Procuradores de Justiça deverão levar em conta a inovação, a capacidade de transformação da realidade social e os resultados alcançados.

§ 3º As boas práticas não premiadas poderão concorrer novamente nos anos seguintes, mediante nova inscrição e justificativa que demonstre o aperfeiçoamento da iniciativa.

Art. 4º A cerimônia de entrega dos Certificados ocorrerá em Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 5º As boas práticas desenvolvidas serão registradas nos prontuários funcionais da Corregedoria-Geral e da Diretoria de Recursos Humanos, com especial destaque para a premiação eventualmente recebida.

Parágrafo único. O disposto no caput será considerado para efeito de aferição de merecimento pelo Conselho Superior do Ministério Público, no critério correspondente à resolatividade.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de novembro de 2023.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Conselho Superior do Ministério Público

Atos

Ato CSMP n.º 19/2023

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 35ª Reunião Ordinária do ano de 2023, ocorrida nesta data, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de vaga de estágio da Diretoria de Comunicação.

Maceió, 23 de novembro de 2023

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 23 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:



Despacho

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00008402-2.

Protocolo Unificado.

Interessado: Denúncia on line.

EXTRATO DA DECISÃO: Diante da situação exposta, com o intuito de buscar outros elementos que corroborem as alegações, a fim de confirmar eventuais indícios de autoria e materialidade para, a partir das confirmações, instaurar eventual processo administrativo disciplinar, determino a expedição de mensagem eletrônica, solicitando que informe sua qualificação, para que possa ser devidamente identificado e localizado para posterior coleta de depoimento. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00008706-3.

Protocolo Unificado.

Interessado: 65ª Promotoria de Justiça da Capital.

EXTRATO DA DECISÃO: Determino o envio de expediente à Promotoria de Justiça solicitando que envie a este órgão cópia das comunicações de entrada de férias eventualmente feitas aos Promotores de Justiça designado e substituto. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00008887-3.

Protocolo Unificado.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Determino a remessa de expediente à Promotoria de Justiça em questão, solicitando as providências adotadas no Protocolo Unificado 02.2023.00005555-0. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 23 de novembro de 2023.

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 103 de 23 de novembro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS ROCHA, com efeitos retroativos a 21/11/2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

Processo GED nº 20.08.1330.0000186/2023-35 – Pregão Eletrônico nº 05/2023

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: Leistung Indústria Comércio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda (CNPJ nº 05.466.285/0001-74).

Do Objeto: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para aquisição de nobreaks, pelo período de 12 (doze) meses.

Do Preço registrado:



Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	NO-BREAK MODULAR, POTÊNCIA DE 60 kVA / 60kW TENSÃO: entrada trifásico 380/220V / 60 Hz; saída trifásico 380/ 220V / 60 Hz. MÓDULOS DE POTÊNCIA (INTERNO): 40+20kVA / 40+20kW BANCO DE BATERIAS: autonomia mínima de 30 (trinta) minutos a carga de 20kw; Entregues instalados, incluindo a desinstalação dos no-breaks existentes. Serviços e outros conforme edital e seus anexos. Garantia: 12 (doze) meses. Marca: Leistung; Modelo: L5G; Fabricante: Leistung.	4	R\$ 190.250,00	R\$ 761.000,00

Da Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), contados a partir da data da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

Data da assinatura: 23/11/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Marcos Fortes Cataldo (Representante legal do Fornecedor).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Coppini & CIA LTDA (CNPJ nº 08.729.009/0001- 40)

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 29/2021, de fornecimento de Sistema para Cálculo de Aposentadoria e Pensões – assinatura anual de acesso ao sistema SICAP - WEB, para uso exclusivo do Contratante, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 25 de novembro de 2023 até 24 de novembro de 2024, face previsão da cláusula décima quinta do contrato, nos termos do art. 57, inciso IV, e art. 65, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, e a alteração do valor do contrato, correspondendo a reajuste de 9,52%, face a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000168/2023-61.

Do Valor: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 23/11/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Moacir Coppini (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2023

Cessionário: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Cedente: Município de Penedo/AL (CNPJ nº 12.243.697/0001-00).

Do Objeto: Constitui objeto deste Convênio a prestação de mútua cooperação em atividades de interesse comum, mediante a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Cessionário, nas condições do Ato Conjunto PGJ e CGMPAL nº 5/2017.

Da Vigência: 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de publicação do extrato.

Do Ônus: O ônus das cessões decorrentes deste Convênio será do órgão ou entidade Cedente.

Data de assinatura: 23/11/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ronaldo Pereira Lopes (Prefeito de Penedo/AL).

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde



a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de placas nominais, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Número do Expediente 20.08.0287.0000686/2023-46

Maceió, 23 de Novembro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RESENHA

“Ainda que a minha mente e o meu corpo enfraqueçam, Deus é a minha força, ele é tudo o que sempre preciso.” Salmos 73:26

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital/Fazenda Pública Estadual, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 10, §1º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Inquérito Civil nº 06.2023.00000194-1– Interessado: Anônimo – Assunto: Supostas irregularidades no pagamento de pensão por morte. Decisão: Assim, com fulcro no artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Inquérito Civil, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado e posterior remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo. Cumpra-se.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça

Portarias

Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2023.00001544-6
Assunto: Evolução de Notícia de Fato para Procedimento Administrativo.

PORTARIA nº 0037/2023/67PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 67ª Promotoria de Justiça da Capital, cujo escopo é acompanhar situação da necessidade de acesso, pelo CREAS, ao prontuário médico do Sr. Marcondes Santos Pedrosa, paciente do CAPS



Rostand Silvestre, e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

Maceió, 17 de novembro de 2023.

Luciano Romero da Matta Monteiro
Promotor de Justiça da 67ª Promotoria de Justiça da Capital